



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº 008/CMSR/2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Tradicional evento promovido pela Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, **“V Poirão de Santana do Riacho – 2024”** que se realizará no período de **06 a 08 de setembro de 2024**;

CONSIDERANDO, o Decreto nº **057/PMSR/2024**, do Executivo, que decretou ponto facultativo no dia 09 (nove) de setembro de 2024, em todo o território municipal;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído **ponto facultativo** no dia que menciona:

I – Dia **09 (nove)** de setembro de 2024 - **segunda-feira**.

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **terça-feira, dia 10 de setembro** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 06 de setembro de 2024.

Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara